

<

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

econômico do contrato devido à custos adicionais incorridos em função da inequação do projeto executivo para a região, entre outros pleitos menores. O contrato de empreitada global prevê na cláusula 23.13 a possibilidade de discussões para recuperação do equilíbrio econômico, bem como, nos dispostos dos art. 317, 418, 619 e 625, entre outros, do Código Civil Brasileiro. Com base nestes fatos a Administração, com o auxílio do seu assessor jurídico Botelho de Mesquita, entendia que existia um direito exigível por parte do Consórcio frente ao cliente, avaliado altamente provável as chances de êxito do pleito de R\$ 92 milhões. Para fins de mensuração dos valores, o Consórcio contratou a Hormigon, empresa técnica especializada, a qual avaliou todos pedidos mencionados no pleito e concluiu que as argumentações, documentações e evidências que suportam o pleito são adequadas e suficientes para defesa em esfera arbitral e/ou judicial. Em agosto de 2022, foi proferido acórdão pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, referente à última decisão judicial relacionada ao Pleito do Consórcio, o qual foi confirmado pelo juiz em agosto de 2023 após o assessor jurídico Botelho de Mesquita Advogados ter interposto embargos de declaração para sanar e alterar as conclusões da decisão. Diante da decisão do Tribunal Catarinense, o Consórcio, através do assessor jurídico Botelho de Mesquita Advogados e com o auxílio do consultor Salomão Advogados, interpôs recursos aos tribunais superiores. Com base na referida sentença, a Administração, com o auxílio do seu assessor jurídico Botelho de Mesquita Advogados, entende que

CIGLA – Construtora Impregilo e Associados S.A.

2025, foi formalizada comunicação à Junto Seguros S.A. acerca da celebração do acordo e da renúncia a pleitos adicionais relacionados à apólice de seguro garantia, condicionada ao cumprimento das obrigações pactuadas. Em 31 de dezembro de 2025, o acordo encontrava-se vigente, sendo seus efeitos patrimoniais reconhecidos pela Companhia na proporção de sua participação no Consórcio.

20. Instrumentos financeiros – Os instrumentos financeiros ativos e passivos (caixa e equivalentes de caixas, contas a receber, empréstimos, fornecedores e outras obrigações a pagar) estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, conforme critérios mencionados nas notas explicativas. Durante o exercício a Companhia não realizou operações com derivativos financeiros. A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas por sua administração.

21. Política de gestão de riscos – A atividade da Companhia está exposta a alguns riscos financeiros, principalmente aos de

mercado, incluindo a taxa de câmbio. O risco da taxa de cambio resulta, essencialmente, de operações com partes relacionadas em moeda estrangeira. **a. Risco de capital:** A Companhia administra seu capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. **b. Risco de taxa de câmbio:** A Companhia faz algumas transações em moeda estrangeira, consequentemente, surgem exposições às variações nas taxas de câmbio. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição aos riscos relacionados às taxas de cambio e de juros. **22. Eventos subsequentes** – No âmbito do Termo de Acordo celebrado em 19 de dezembro de 2025, conforme descrito na Nota Explicativa nº 19, o Consórcio do qual a Companhia detém participação de 40% realizou, em janeiro de 2026, os pagamentos previstos no acordo, liquidando integralmente as obrigações reconhecidas em 31 de dezembro de 2025. Os efeitos desses pagamentos foram refletidos pela Companhia na proporção de sua participação no Consórcio. Além disto, a administração do Consórcio fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram outros fatos relevantes a serem divulgados entre a data base do encerramento das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

Mauricio Malins Kuchembuck – Diretor Administrativo	Walther Bottaro – Contador CRC 1SP 244.423/O-9
---	--

Aos Administradores e Acionistas da

CIGLA – Construtora Impregilo e Associados S.A.

São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da CIGLA – Construtora Impregilo e Associados S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CIGLA – Construtora Impregilo e Associados S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases – Encerramento das atividades do Consórcio e acordo com a Autopista Litoral Sul S.A.:** Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e nº 19 às demonstrações financeiras, que descrevem que o Consórcio Construtor Webuild – Cigla (“Consórcio”) está em fase de encerramento das suas atividade em decorrência do distrato dos seus contratos de prestação de serviços

Relatório dos Auditores Independentes

ocorrido em 10 de janeiro de 2019, bem como sobre a celebração do Termo de Acordo com o objetivo de encerrar, de forma integral e definitiva, todas as controvérsias contratuais, arbitrais e judiciais decorrentes do referido contrato e de sua rescisão, ocorrido em 19 de dezembro de 2025. Não há planos de a Administração retomar as operações do Consórcio no futuro. As demonstrações financeiras foram elaboradas levando em consideração que o pressuposto de continuidade deste Consórcio não é apropriado e, portanto, elas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** A Companhia vem incorrendo em prejuízos, sendo R\$ 11.370 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 16.255 mil em 2024) e, nessa data, o seu passivo circulante excedeu o total do ativo circulante em R\$ 45.344 mil (R\$ 33.411 mil em 2024), bem como apresenta patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 94.817 mil (R\$ 83.447 mil em 2024). Essas condições, além da evidente dependência econômica e financeira de seus acionistas, juntamente com os fatos descritos nas Notas Explicativas nº 1 e nº 19 às demonstrações financeiras, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras foram preparadas pressupondo a continuidade normal de suas operações e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade de suas operações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada

por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Crowe Macro Auditores Independentes CRC 2SP 033.508/O-1

Fábio Debiaze Pino – Contador- CRC 1SP 251.154/O-9

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br



☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos:** comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.					
CNPJ nº 19.916.590/0001-25					
Balanco patrimonial - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)			Demonstração do resultado do exercício		
31/12/2025 31/12/2024			Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024		
			31/12/2025 31/12/2024		
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	16.961	15.301	Instrumentos financeiros	374	9
Instrumentos financeiros	329	2.553	Fornecedores	102.713	90.143
Contas a receber de clientes	247.193	143.975	Contratos a embarcar antecipados	103.732	73.919
Despesas antecipadas	765	979	Contas a pagar - partes relacionadas	162.292	71.539
Adiantamento a fornecedores	16.678	14.942	Salários e encargos sociais	278	5.147
Contas a receber - partes relacionadas	4.145	6.844	Impostos e contribuições a pagar	2.210	1.096
Impostos a recuperar	1.586	2.443	Imposto de renda e contribuição social corrente	-	775
Outras contas a receber	1.503	1.026	Passivos de arrendamento	3.436	3.107
Total do ativo circulante	289.160	188.063	Total do passivo circulante	376.355	246.844
Não circulante			Não circulante		
Impostos diferidos	36.888	43.879	Provisão para demandas judiciais e administrativas	3.319	2.519
Depósito judiciais	1.429	1.264	Passivos de arrendamento	4.427	7.791
Despesas antecipadas	-	36	Contratos a embarcar antecipados	12	7
Investimento	1.583	(1.194)	Total do passivo não circulante	7.759	10.330
Ativo imobilizado	2.306	2.986	Patrimônio líquido		
Ativo intangível	9.112	4.725	Capital social	412.734	412.734
Ativos de direito de uso	6.268	9.055	Reserva de capital	(11.228)	(11.228)
Total do ativo não circulante	57.586	60.751	Reserva de lucros	-	-
Total do ativo	346.746	248.814	Outros resultados abrangentes	1.787	1.760
			Prejuízos acumulados	(440.660)	(411.626)
			Total do patrimônio líquido	37.367	8.360
			Total do passivo e patrimônio líquido	346.746	248.814

Contador	
Diogo Rossetto - CRC: 1SP-313388/O	

EPR Infraestrutura PR S.A.
CNPJ/MF nº 51.136.974/0001-38 - NIRE 35300618041

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2026

I. Data, Horário e Local: 09 de março de 2026, às 11:00 horas, no endereço da sede social da EPR Infraestrutura PR S.A. ("Companhia"), localizada no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, 6º andar, sala nº 22, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a rerratificação das deliberações aprovadas no item "(i)" da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, em razão de ter constado o valor equivocado referente à reversão do saldo da reserva de lucros a realizar e dos dividendos intermediários decorrentes da reversão. **V. Deliberações:** Após oportunas discussões, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: **(i)** Aprovar a rerratificação do item "(i)" da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025, registrada na JUCESP sob o nº 13.691/26-0, em 28 de janeiro de 2026, em razão de ter constado o valor equivocado referente à reversão do saldo da reserva de lucros a realizar e dos dividendos intermediários decorrentes da reversão, quando, efetivamente, deveria ter constado a seguinte redação: "(i) *Aprovar a reversão do valor de R\$ 276.505.587,89 (duzentos e setenta e seis milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) do saldo da reserva de lucros a realizar na data base de 30 de setembro de 2025, para destinação de dividendos intermediários, a serem distribuídos da seguinte forma: a. R\$ 262.680.308,50 (duzentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos) serão destinados ao acionista titular de ações preferenciais, Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações - IE; b. R\$ 73.825.279,39 (treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) serão destinados ao acionista titular de ações ordinárias, EPR Participações S.A. Os dividendos ora declarados deverão ser pagos pela Companhia aos Acionistas no menor prazo possível, observadas a política de caixa e a política de dividendos da Companhia, observado o acordo de acionistas da Companhia, e, em qualquer cenário, até a data limite de 37 de julho de 2035.*" **(ii)** Autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários para concretizar a deliberação acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada por meio digital. Acionistas Presentes - EPR Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior) e Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações - IE (Por: Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Ralph Gustavo Rosenberg e Camilla Sisti). **VII. Assinaturas:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga. **Secretário:** Sr. Enio Stein Júnior. **Acionistas:** EPR Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior) e Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações - IE (Por: Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Ralph Gustavo Rosenberg e Camilla Sisti). *A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio, São Paulo/SP, 09 de março de 2026. JUCESP nº 138.312/26-6 em 8/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.*

Elgin S.A.
CNPJ 52.556.578/0001-22 - NIRE 35.300.048.113

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de Novembro de 2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025, na sede social da Companhia localizada na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppana nº 47, bairro Jardim Cintia, CEP: 08820-390 em Mogi das Cruzes, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Elgin S/A, a saber: Roberto Bernardo Feder, Edward James Feder, Rafael Feder, Frances Rose Feder e Gabriela Feder Gil. Iniciando os trabalhos, o Sr. Roberto Bernardo Feder – Presidente do Conselho de Administração, recordou aos demais Conselheiros o período do mandato estatutário vigente, com duração de 3 (três) anos, compreendendo o interregno de **01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2028**. Em seguida, declarou que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre **(i) o pedido de renúncia da senhora Frances Rose Feder**, norte americana, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade para estrangeiros RNE W-673.938-S CGPV/DIREX/DPF, inscrita no C.P.F. sob nº 699.010.587-91, **ao cargo de Conselheira de Administração da Companhia** e **(ii) a eleição da senhora Lise Mielnik**, brasileira, divorciada, geógrafa, portadora da cédula de identidade RG: nº 26.352.042-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 143.046.288-44, residente e domiciliada na Rua Carlos Weber, 757, Bloco B, apartamento nº 31-P, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05.303-000, **ao cargo de Conselheira para integrar o Conselho de Administração da Companhia, até o final do mandato**. Colocadas as matérias dos itens **(i)** e **(ii)** em votação, verificou-se as suas aprovações, por unanimidade, ficando autorizado o registro da Ata desta reunião, na Jucesp, bem como autorizada o Conselho de Administração a firmar os documentos necessários à formalização. Em seguida, estando a palavra a disposição dos Senhores Conselheiros para tratarem de outros assuntos de interesse da Sociedade e ninguém mais se manifestando, deram-se por encerrados os trabalhos. Na sequência, procedeu-se a lavratura desta Ata, a qual após lida e aprovada, vai firmada por todos os presentes. Mogi das Cruzes/SP, 24 de novembro de 2025. **a) Roberto Bernardo Feder; a) Frances Rose Feder; a) Edward James Feder; a) Rafael Feder; a) Gabriela Feder Gil e a) Lise Mielnik. Roberto Bernardo Feder** - Presidente do Conselho de Administração; **Frances Rose Feder** - Membro do Conselho de Administração - Renunciante; **Edward James Feder** - Membro do Conselho de Administração; **Rafael Feder** - Membro do Conselho de Administração; **Gabriela Feder Gil** - Membro do Conselho de Administração; **Lise Mielnik** - Membro do Conselho de Admsnistração. Jucesp nº 126.797/26-2 em 03/03/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Serra Azul Water Park S.A.
CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70

Editai de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Serra Azul Water Park S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Avenida Serra Azul nº 1.000, Bairro Rio Abaixo, CEP 13299-602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.545.378/0001-70 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.0014168-7, em sessão de 6 de abril de 1995, e demais alterações, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2026, às 14:00 horas em primeira convocação e, não havendo a presença de acionistas titulares de um quarto (1/4) das ações da Companhia com direito a voto, às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo exclusivamente digital (por meio da plataforma eletrônica Zoom, cujas informações de acesso serão franqueadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via e-mail ou Whatsapp previamente fornecidos pelo acionista à administração da Companhia, com a seguinte Ordem do Dia: (1) rerratificar a deliberação havida no item (1) da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, de modo a adequar o prazo para pagamento dos dividendos intercalares distribuídos aos acionistas da Companhia, de 31 de março de 2026 para 31 de março de 2027; e (2) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários à implementação da deliberação acima. Os acionistas da Companhia que desejarem se fazer representados por procurador na Assembleia deverão enviar as respectivas procurações devidamente assinadas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da realização da Assembleia. Itupeva/SP, 20 de março de 2026. **Alain Baldacci** – Diretor Presidente da Serra Azul Water Park S.A. (20, 21 e 24/03/2026)

Holding Master Pet S.A.
CNPJ/MF nº 43.855.480/0001-85 - NIRE 35.300.578.619

Editai de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Holding Master Pet S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada exclusivamente em formato digital/vídeoconferência, no dia **27 de Março de 2026, às 14 horas**, por meio da plataforma de vídeoconferência **Teams**, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** I. a alteração das cláusulas 17 e 19, do Estatuto Social, a fim de modificar a forma de representação da Companhia nas hipóteses de vacância de membros da Diretoria; e II. a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções para Participação:** **1. Formato Exclusivamente Virtual:** Nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, a assembleia será realizada virtualmente. **2. Acesso à Plataforma:** O acionista receberá o link de acesso por e-mail até 24 horas antes, momento em que deverá encaminhar o documento de identificação e comprovante de titularidade das ações para o e-mail: claudia@puchalskiadv.com. **3. Procurações:** Os instrumentos de mandato (procurações) devem ser enviados ao e-mail acima com antecedência mínima de 48 horas. São Paulo, 16 de março de 2026. **Documento assinado digitalmente, Rodrigo Cavalcanti Araujo de Albuquerque, Data: 17/03/2026, 17:39:21-0300. Verifique em https://validar.iti.gov.br. Rodrigo Cavalcanti Araujo de Albuquerque,** Diretor Presidente. (19, 20 e 21/03/2026)

Hidroviias do Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de março de 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 02 de março de 2026, às 9:30 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, 7º andar, Bela Vista, CEP: 01317-910, permitida também a participação via Microsoft Teams ("**Reunião**"). **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 20, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcos Marinho Lutz, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, José Maurício Pereira Coelho, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Roberto Lucio Cerdeira Filho. Participaram, ainda, o Sr. Elcio Arsenio Mattioli, presidente do Conselho Fiscal e, como convidados, os Srs. Décio de Sampaio Amaral, André Saleme Hachem, Carlos Arruti Rey, Daniel Biaggio, Max Sommerhauzer Vaz da Silva e Denize Sampaio Bicudo ("**Convidados**"). **3. Mesa:** Presidente: Marcos Marinho Lutz; e Secretária: Denize Sampaio Bicudo. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e/ou deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; **(ii)** aprovação das propostas à serem submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **5. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à Reunião decidiram, nos termos do material apresentado pela Diretoria acerca dos tópicos da ordem do dia: **(i) Aprovar** as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes da Companhia, parecer do Conselho Fiscal e do relatório da administração, a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação de referidas Demonstrações Financeiras e dos demais documentos pertinentes previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação e na regulamentação aplicáveis, incluindo o parecer do Comitê de Auditoria estatutário da Companhia, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia, bem como fica a Diretoria autorizada a disponibilizar os documentos aplicáveis no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e no endereço eletrônico da Companhia; **(ii) Tomar conhecimento e discutir** as propostas que serão submetidas à apreciação dos acionistas quando da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, e se manifestaram positivamente às referidas propostas; e **(iii) Convocar** Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que deverá ser realizada em 13 de abril de 2026. **6. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcos Marinho Lutz; Secretária – Denize Sampaio Bicudo. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Marinho Lutz, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, José Maurício Pereira Coelho, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Roberto Lucio Cerdeira Filho. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 02 de março de 2026. Denize Sampaio Bicudo* – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 91.234/26-8 em 12/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Hidroviias do Brasil S.A.
CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta ("Companhia")

Ata da Reunião do Conselho Fiscal de 27 de fevereiro de 2026 ("Reunião")

1. Data, hora e local: Teve início em 27 de fevereiro de 2026, às 14h00 (horário de São Paulo), na sede da Companhia. **2. Participantes:** Os membros do Conselho Fiscal da Companhia: Srs. Elcio Arsenio Mattioli, Jerri José Ribeiro da Silva e Valmir Pedro Rossi. A convite dos membros, participaram da Reunião os Srs. André Saleme Hachem, Carlos Arruti Rey, Ursula Copi Peres, Christian Rodrigues Soares Júnior e José Carlos de Padua Júnior, além dos Srs. Daniel Correa de Sá, Murilo Balsalobre, Silvia Nakagawa Tamura e Carolina Caetano Molina, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte") e, em conjunto, os "**Convidados**"). **3. Presidente e Secretário:** O Sr. Elcio Arsenio Mattioli presidiu a Reunião e apontou o Sr. Cassio Colli Badino de Souza Leite como secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar e opinar, conforme o caso, acerca dos seguintes temas: **(i)** demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("**Exercício 2025**"); e **(ii)** relatório da auditoria para o Exercício 2025. **5. Recomendações e Discussões:** Instalada a Reunião, após a análise e apreciação dos materiais constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho Fiscal: **(i)** Revisaram a minuta das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício 2025, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes da Companhia, esclarecendo suas dúvidas e apresentando sugestões sobre tal, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado ou esclarecido; e **(ii)** Apreciaram a apresentação dos representantes da Deloitte, na qualidade de auditores independentes da Companhia, acerca da minuta de seu relatório de auditoria, bem como os conceitos e procedimentos aplicados nas Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício 2025, destacando os assuntos significativos discutidos na revisão, ajustes identificados, corrigidos e não corrigidos, informando que não possuem indicação de ênfases ou ressalvas aos números e às Demonstrações Financeiras da Companhia. **6. Deliberações:** **(i)** Os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente, por unanimidade, sobre as Demonstrações Financeiras acompanhadas do relatório da administração da Companhia relativas ao ano de 2025; e **(ii)** Em cumprimento às disposições legais e de seu regulamento, baseado na minuta do relatório, sem ênfases ou ressalvas, dos auditores externos, o Conselho Fiscal emitiu parecer, conforme o Anexo A à presente ata. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi suspensa. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho Fiscal participantes. São Paulo, em 27 de fevereiro de 2026. **Elcio Arsenio Mattioli** – Presidente; **Cassio Colli Badino de Souza Leite** – Secretário. **Conselheiros Presentes:** **Elcio Arsenio Mattioli** – Presidente do Conselho Fiscal; **Valmir Pedro Rossi** – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; **Jerri José Ribeiro da Silva** – Membro Efetivo do Conselho Fiscal. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 91.235/26-1 em 12/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

ARMCO DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87 - NIRE Nº 35.300.136.764

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Diretores e Membros do Conselho de Administração da ARMCO DO BRASIL S.A. ("Cia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **30/03/2026 (2ª. feira-feira), às 15h00**, nas dependências da NDN Advogados, localizada na Rua Elvira Ferraz, 250, Cj 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos dos artigos 130 a 142 da Lei nº 6.404/76 e das disposições estatutárias aplicáveis. a) Análise da regularidade e elegibilidade de indicação de membro para o Conselho Fiscal da Cia, à luz dos requisitos e impedimentos previstos na Lei nº 6.404/1976, especialmente nos arts. 147 e 162, bem como nas normas de governança aplicáveis; b) Deliberação acerca da impugnação de indicação de candidatos ao Conselho Fiscal, apresentada por acionista da Cia, em razão de circunstâncias supervenientes que demandam apreciação assemblear quanto à sua compatibilidade com o exercício das funções de fiscalização societária; c) Caso necessário, deliberar sobre a substituição ou nova indicação de membros do Conselho Fiscal, a fim de assegurar a regular composição do órgão, nos termos da legislação societária; d) Deliberação sobre as providências necessárias para a regular instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Cia, conforme deliberado em assembleia geral anterior. 2. Nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, a presente convocação é realizada pelo Conselho de Administração da Cia. 3. Caso o acionista esteja impossibilitado de comparecer, recomenda-se a indicação de procurador devidamente constituído, nos termos das normas estatutárias e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. Solicita-se aos Senhores Acionistas que compareçam à Assembleia portando documento de identidade e comprovante de titularidade de ações, podendo ser representados por procurador constituído na forma da lei. 5. Conforme o artigo 135 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital com direito a voto, podendo instalar-se em 2ª convocação com qualquer número. O acionista poderá ser representado na assembleia-geral por procurador constituído que seja acionista, administrador da Cia ou advogado. São Paulo, 16 de março de 2026. **Roberto Gallo** - Presidente do Conselho de Administração. (19, 20 e 21/03/2026)

Fercoi S.A.
CNPJ/MF nº 60.806.460/0001-33
NIRE 35.300.064.097

Aviso aos Senhores Acionistas

A Diretoria em exercício comunica os Srs. Acionistas que os documentos para realização de Assembleia Geral Ordinária (art. 133 da Lei 6404/76), relativa ao exercício social findo em 31/12/2025, encontram-se disponíveis na sede social. A Diretoria em exercício, **Sandra Fernandes e Marta Fernandes Toschi**.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



Playkids Internet Móvel S.A.

CNPJ/MF nº 23.909.174/0001-77 – NIRE 35.300.487.273

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 09 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 09 dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede da **Playkids Internet Móvel S.A.**, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Conjunto 01, Jardim Madalena, CEP 13091-611 ("Companhia").

2. Convocação, Publicação e Presença: As formalidades de convocação foram dispensadas, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Sr. **Guilherme Henrique de Campli Martins**, Presidente; e Sr. **Leonardo Ribeiro de Paula**, Secretário.

4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (i) a retificação e ratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de maio de 2025; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o valor correto do capital social.

5. Deliberações: Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Retificar o valor do capital social constante no Artigo 5º da versão consolidada do Estatuto Social anexo à ata da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de maio de 2025, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 177.926/25-9, em sessão de 6 de junho de 2025, uma vez que, por equívoco, foi informado o valor de R\$67.819.084,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos e dezenove mil e oitenta e quatro reais), dividido em 72.976.906 (setenta e dois milhões, novecentas e setenta e seis mil, novecentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, quando o correto seria R\$68.819.084,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e dezenove mil e oitenta e quatro reais), dividido em 73.976.906 (setenta e três milhões, novecentas e setenta e seis mil, novecentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme deliberado na ata da Assembleia Geral Extraordinária de 7 de fevereiro de 2024, registrada na JUCESP sob o nº 80.073/24-4, em sessão de 21 de fevereiro de 2024. (ii) Ratificar integralmente todas as demais deliberações e disposições constantes da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de maio de 2025 que não foram objeto de alteração nesta assembleia. (iii) Alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$68.819.084,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e dezenove mil e oitenta e quatro reais), divididos em 73.976.906 (setenta e três milhões, novecentas e setenta e seis mil, novecentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (iv) Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir a retificação do capital social ora aprovada, na forma do Anexo I a esta ata.

6. Lavratura: Foi autorizada a lavratura desta ata na forma sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A.

7. Certidão: O Presidente e o Secretário da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Ata de Assembleias Gerais da Companhia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi então suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa: **Guilherme Henrique de Campli Martins** – Presidente; e **Leonardo Ribeiro de Paula** – Secretário.

Acionistas: **MMC PlayKids Holdings B.V.** (p. **Guilherme Henrique de Campli Martins**); e **Sandbox International Holdings Limited** (p. **Guilherme Henrique de Campli Martins**). Campinas, 09 de junho de 2025.

Mesa: **Guilherme Henrique de Campli Martins** – Presidente; **Leonardo Ribeiro de Paula** – Secretário.

Acionistas: **MMC PlayKids Holdings B.V.** Por: **Guilherme Henrique de Campli Martins**; **Sandbox International Holdings Limited** Por: **Guilherme Henrique de Campli Martins**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 218.548/25-4 em 01/07/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Playkids Internet Móvel S.A.

CNPJ/MF nº 23.909.174/0001-77 – NIRE 35.300.487.273

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 26 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de maio de 2025, às 12:00 horas, na sede da **Playkids Internet Móvel S.A.**, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Conjunto 01, Jardim Madalena, CEP 13091-611 ("Companhia").

2. Convocação, Publicação e Presença: As formalidades de convocação foram dispensadas, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Sr. **Guilherme Henrique de Campli Martins**, Presidente; e Sr. **Leonardo Ribeiro de Paula**, Secretário.

4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: (i) a abertura de novas filiais da Companhia e a consequente inclusão de novas atividades no objeto social da Companhia; e (ii) a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Após análise, exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Aprovaram a abertura das seguintes novas filiais da Companhia e suas respectivas atividades: **(a)** Filial localizada na Cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Avenida João Pinheiro, 665, Bloco 1, Campo da Mogiana, CEP 37701-880, a qual terá as seguintes atividades: (i) Comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); (ii) Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) (CNAE 47.13-0-04); (iii) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); (iv) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00); (v) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); (vi) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99); (vii) Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (CNAE 52.50-8-03); (viii) Edição de livros (CNAE 58.11-5-00); (ix) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5-01); (x) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-cus-tomizáveis (CNAE 62.03-1-00); (xi) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da infor-mação (CNAE 62.09-1-00); (xii) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00); (xiii) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00); (xiv) Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 64.63-8-00); (xv) Agências de publicidade (CNAE 73.11-4-00); (xvi) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE 73.12-2-00); (xvii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); e (xviii) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (CNAE 77.40-3-00); e **(b)** Filial localizada na Cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Estrada do Cristo Antônio Soares Sobrinho, 2300, Container, Bloco A, Centro, CEP 37701-970, a qual terá as seguintes atividades: (i) Comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); (ii) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); (iii) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); (iv) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 47.89-0-01); (v) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00); (vi) Agências de publicidade (CNAE 73.11-4-00); (vii) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE 73.12-2-00); (viii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); (ix) Parques de diversão e parques temáticos (CNAE 93.21-2-00); e (x) Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (CNAE 93.29-8-99). **5.2.** Considerando as alterações mencionadas acima, aprovar as modificações e as novas redações dos Artigos 2º e 4º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar na forma abaixo transcrita: "**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de Campinas, na Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 – Conjunto 01, Jardim Madalena, CEP 13091-611, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, por deliberação dos acionistas. **Parágrafo único.** A Companhia possui as seguintes filiais: **(a)** Filial localizada na Cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Avenida João Pinheiro, 665, Bloco 1, Campo da Mogiana, CEP 37701-880, a qual terá as seguintes atividades: (i) Comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); (ii) Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) (CNAE 47.13-0-04); (iii) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); (iv) Comércio varejista de cos-méticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00); (v) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); (vi) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99); (vii) Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (CNAE 52.50-8-03); (viii) Edição de livros (CNAE 58.11-5-00); (ix) Desenvolvimento de programas de compu-tador sob encomenda (CNAE 62.01-5-01); (x) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-cus-tomizáveis (CNAE 62.03-1-00); (xi) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00); (xii) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00); (xiii) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00); (xiv) Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 64.63-8-00); (xv) Agências de publicidade (CNAE 73.11-4-00); (xvi) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE 73.12-2-00); (xvii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); e (xviii) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (CNAE 77.40-3-00); e **(b)** Filial localizada na Cidade de Pocos de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Estrada do Cristo Antônio Soares Sobrinho, 2300, Loja Container, Centro, CEP 37701-970, a qual terá as seguintes atividades: (i) Comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); (ii) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); (iii) Comércio varejista de artigos do vestuário e aces-sórios (CNAE 47.81-4-00); (iv) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 47.89-0-01); (v) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00); (vi) Agências de publicidade (CNAE 73.11-4-00); (vii) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE 73.12-2-00); (viii) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); (ix) Parques de diversão e parques temáticos (CNAE 93.21-2-00); e (x) Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (CNAE 93.29-8-99)."**Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: **(a)** Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); **(b)** Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5-01); **(c)** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-cus-tomizáveis (CNAE 62.03-1-00); **(d)** Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da infor-mação (CNAE 62.09-1-00); **(e)** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00); **(f)** Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 64.63-8-00); **(g)** Agências de publicidade (CNAE 73.11-4-00); **(h)** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); **(i)** Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (CNAE 77.40-3-00); **(j)** Comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); **(k)** Lojas de depar-tamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) (CNAE 47.13-0-04); **(l)** Comércio varejista de brin-quedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); **(m)** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfu-maria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00); **(n)** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); **(o)** Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99); **(p)** Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (CNAE 52.50-8-03); **(q)** Edição de livros (CNAE 58.11-5-00); **(r)** Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00); **(s)** Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE 73.12-2-00); **(t)** Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 47.89-0-01); **(u)** Parques de diversão e parques temáticos (CNAE 93.21-2-00); e **(v)** Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (CNAE 93.29-8-99)."**5.3.** Em razão das deliberações acima, e para maior facilidade e clareza, aprova-se a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, conforme **Anexo I** à presente ata.

6. Lavratura: Foi autorizada a lavratura desta ata na forma sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A.

7. Certidão: O Presidente e o Secretário da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Ata de Assembleias Gerais da Companhia.

8. Encer-ramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi então suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa: **Guilherme Henrique de Campli Martins** – Presidente; e **Leonardo Ribeiro de Paula** – Secretário.

Acionistas: **MMC PlayKids Holdings B.V.** (p. **Guilherme Henrique de Campli Martins**); e **Sandbox International Holdings Limited** (p. **Guilherme Henrique de Campli Martins**). Campinas, 26 de maio de 2025.

Mesa: **Guilherme Henrique de Campli Martins** – Presidente; **Leonardo Ribeiro de Paula** – Secretário.

Acionistas: **MMC PlayKids Holdings B.V.** Por: **Guilherme Henrique de Campli Martins**; **Sandbox International Holdings Limited** Por: **Guilherme Henrique de Campli Martins**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 177.926/25-9 em 02/06/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



ICP
Brasil

#

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

